

Pirassununga, 17 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital: 11/23. Processo Administrativo: 3017/2023. Processo Licitatório nº. 07/2023. Oferta de Compra nº 853601801002023OC00002. Pregão Eletrônico: 02/23. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico com transmissão magnética, classe metrológica b (h) relojoaria inclinada e Qn = 0,75 m3/h; classe metrológica b (h) a(v) relojoaria plana e Qn = 0,75 m3/h, classe metrológica b (h) a(v) relojoaria plana e Qn: 1,5 m3/h para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga SAEP. **ADJUDICO** para as empresas: LAO INDÚSTRIA LTDA, o item 01; VS COMÉCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, os itens 04 e 06; SAGA MEDIÇÃO S/A, os itens 03 e 05; LEENIA METALÚRGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, o item 02, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 28 de fevereiro de 2023. Pirassununga, 03 de março de 2023. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: 11/23. Processo Administrativo: 3017/2023. Processo Licitatório nº. 07/2023. Oferta de Compra nº 853601801002023OC00002. Pregão Eletrônico: 02/23. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico com transmissão magnética, classe metrológica b (h) relojoaria inclinada e Qn = 0,75 m3/h; classe metrológica b (h) a(v) relojoaria plana e Qn = 0,75 m3/h, classe metrológica b (h) a(v) relojoaria plana e Qn: 1,5 m3/h para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga SAEP. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: LAO INDÚSTRIA LTDA, o item 01; VS COMÉCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, os itens 04 e 06; SAGA MEDIÇÃO S/A, os itens 03 e 05; LEENIA METALÚRGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, o item 02, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 28 de fevereiro de 2023. Pirassununga, 15 de março de 2023. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

Processo Administrativo Protocolo: 551/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 078/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/03/2023. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: J.R.PINTO & VALIM LTDA-EPP. Valor: R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 188/23. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 09/03/2023. Objeto: Serviços de reparos

em ar condicionado, retirada, instalação, troca da serpentina da condicionadora, carga de gás conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 16 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 459/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/03/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: ILZA M. MENDES RESTAURANTE -ME. Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Autorização de Fornecimento: nº 191/23. Prazo de entrega: Conforme necessidade do SAEP constante no Termo de Referência. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 10/03/2023. Objeto: fornecimento de lanches aos funcionários que por necessidade de serviço trabalham fora do expediente. Pirassununga, 16 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 487/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 080/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 10/03/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: MOTOLUCK PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP. Valor: R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais). Autorização de Fornecimento: nº 192/23. Prazo de entrega: Imediato. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 13/03/2023. Objeto: aquisição de cubo da roda traseira, Rolamento 6302, Rolamento 6004Z, jogo de raio dianteiro e traseiro cromado 4mm, cabo acelerador e mão de obra, da Moto Yamaha YBR Placa BFX 9630. . Pirassununga, 16 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 4705/2022. Fundamentação Legal: Chamamento Público nº 004/2022. Termo de Colaboração nº 12/2023. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renova. Objeto: executar serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade "Casa Lar" para crianças e adolescentes no município de Pirassununga, conforme previsão legal nos documentos que regem o serviço em referência. São eles: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Documento que tipifica o serviço socioassistenciais em âmbito nacional, por níveis de complexidade da SUAS – organizado em níveis de proteção social básica, média e especial (média e alta complexidade). Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – MDS. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de R\$

Pirassununga, 17 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, contados retroativamente de 01/01/2023. Data da assinatura: 17 de março de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA E JUSTIÇA

COMUNICA CANCELAMENTO do edital 003/2023 - Edital de Chamamento para a sessão pública de eleição dos membros representantes da sociedade civil e composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2023-2024, nos moldes da Lei Municipal nº 4.545/2014.
DAUZIR TREVILATTO SUNDFELD
Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.
CANCELADO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 6.115, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 91 - verba oriunda de doações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 776.812,53 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 91, referente ao superávit financeiro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, verba oriunda de doações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
14.02.00 - 14.243.4001.2395 - 335039 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 621.450,00

14.02.00 - 14.243.4001.2395 - 33.90.39 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 155.362,53

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em

balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.116, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 92 – Verba Estadual SCFV”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 139.438,65 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 92, referente ao superávit financeiro da Verba Estadual – SCFV, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2656 - 33.90.30 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000058 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2656 - 33.90.39 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000058 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 99.438,65

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.117, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 92 – Verba Estadual PAIF”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito



Pirassununga, 17 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 84.757,35 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 92, referente ao superávit financeiro da Verba Estadual - PAIF, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2721 - 33.90.30 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000061 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

13.02.00 - 08.244.4002.2721 - 33.90.39 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000061 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 74.757,35

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.118, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 92 - Verba Estadual PAEFI - CREAS”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.597,68 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 92, referente ao superávit financeiro da Verba Estadual - PAEFI - CREAS, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2755 - 33.90.30 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000077 - Material de Consumo R\$ 25.599,41

13.02.00 - 08.244.4002.2755 - 33.90.39 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000077 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 11.998,27

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.119, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 92 - Verba Estadual 3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.551,02 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 92, referente ao superávit financeiro da Verba Estadual - 3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2760 - 33.50.39 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000082 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 1.551,02

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.120, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 92 - Verba Estadual Benefício Eventual/Cestas Básicas”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 806,04 (oitocentos e seis reais e quatro centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 92, referente ao superávit financeiro da Verba Estadual - Benefício Eventual/Cestas Básicas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2733 - 33.90.32 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000066 - Distribuição Gratuita R\$

Pirassununga, 17 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

806,04

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.121, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão da Fonte 92 – Verba Estadual – Aprimoramento Cadastro Único”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.158,90 (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e

noventa centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 92, referente ao superávit financeiro da Verba Estadual - Aprimoramento Cadastro Único, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2732 - 33.90.39 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000065 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 2.029,24

13.02.00 - 08.244.4002.2732 - 44.90.52 - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000065 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 14.129,66

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO